



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 793


"Concede cidadania honorária ao Ex-Prefeito de Nova Lima, Sr. José Francisco da Silva"

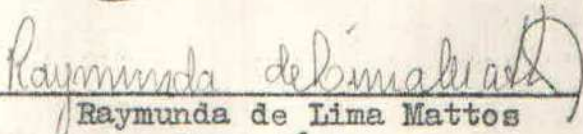
O Povo do Município de Nova Lima decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. José Francisco da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 14 de março de 1977.


Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal.


Raymunda de Lima Mattos
Secretária